



A **Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB)** é uma ação que visa o fortalecimento das ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e a alimentação complementar saudável para crianças menores de dois anos de idade, aprimorando as competências e habilidades dos profissionais de saúde da Atenção Básica. A estratégia é normatizada pela Portaria nº 1.920, de 5 de setembro de 2013, e é baseada na formação de tutores, que são profissionais de saúde que atuam nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e que tem como atribuição a implementação na UBS em que atuam.



QUAIS AS VANTAGENS DE IMPLANTAR A ESTRATÉGIA AMAMENTA E ALIMENTA BRASIL?

A implantação da Estratégia poderá produzir mudanças positivas nos indicadores de aleitamento materno e alimentação complementar das crianças menores de dois anos de idade, contribuindo para o pleno desenvolvimento infantil das crianças no país. As práticas alimentares na infância vão influenciar as condições de saúde a curto e a longo prazo, sendo que a introdução precoce de alimentos não saudáveis nos primeiros anos de vida pode desenvolver carências nutricionais na infância e de doenças crônicas não transmissíveis, excesso de peso e obesidade na infância e vida adulta.



QUAIS OS PASSOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA EAAB?

A implementação da Estratégia é realizada por meio de ações que visam garantir o alcance dos objetivos e a efetividade da proposta, que são:

- 1-** elaboração de um plano de implementação da Estratégia para a UBS, regional de saúde, município ou Estado;
- 2-** formação de tutores da Estratégia;
- 3-** realização de oficinas de trabalho nas UBS;
- 4-** elaboração de plano de ação de qualificação de ações de aleitamento materno e alimentação complementar na UBS
- 5-** acompanhamento do processo de implementação da Estratégia nas UBS;
- 6-** monitoramento do processo de implementação da Estratégia, por meio do sistema de gerenciamento da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil;
- 7-** certificação das UBS que cumprirem os critérios estabelecidos em portaria.



O QUE PRECISO FAZER PARA IMPLANTAR A EAAB EM MEU MUNICÍPIO?

O gestor municipal deve elaborar um Plano de Implementação, contemplando as seguintes etapas:

- Definição do coordenador da EAAB: identificar e definir uma coordenação municipal/local da EAAB, que será o ponto focal/interlocutor do município junto à Secretária Estadual de Saúde (SES) e ao Ministério da Saúde (MS).
- Diagnóstico da situação: levantar dados sobre alimentação e nutrição das crianças menores de dois anos, sobre a mortalidade infantil e sobre outras ações em prol da saúde da criança realizadas no território.
- Definição das UBS prioritárias: definir se a estratégia será implementada em todas as unidades do município ou se haverá uma ordem de prioridade.
- Definição de profissionais da Atenção Básica: definir os profissionais da Atenção Básica que têm perfil para atuar como tutores da estratégia.
- Planejamento da oficina de formação de tutores: a partir da definição das UBS prioritárias e dos profissionais, o município deverá contabilizar a quantidade de tutores a serem formados e o número de oficinas que serão necessárias para formar tais profissionais.
- Acompanhamento da atuação dos tutores: oferecer suporte e monitorar a realização das oficinas de trabalho nas UBS.
- Organização do processo de certificação: programar a certificação segundo os seis critérios preestabelecidos na portaria que institui a Estratégia.
- Apresentação do Plano para o Gestor Municipal: uma vez elaborado, submeter o plano à aprovação do gestor com vistas à solicitação de apoio à SES ou ao MS.



Veja informações mais detalhadas sobre a EAAB no site oficial da Estratégia:

<http://dab.saude.gov.br/portaldab/amamenta.php>

Envie suas dúvidas para o e mail: amamenta@saude.gov.br

Nossos telefones de contato são: **(61) 33159036 ou (61) 33159032**

EQUIPE TÉCNICA DA ESTRATÉGIA AMAMENTA E ALIMENTA BRASIL

Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição

Coordenação-Geral de Saúde da Criança e Aleitamento Materno